

Manual Eletrônico – Módulo GED

Cadastro de Entidades

1. Objetivo da Tela



A tela **Cadastros: Entidades** tem como finalidade **cadastrar, consultar, organizar e gerenciar as entidades vinculadas ao RPPS**, tais como:

- Órgãos da administração direta e indireta
- Autarquias
- Fundações
- Outras entidades vinculadas ao Ente Previdenciário

Essas entidades são utilizadas como **referência obrigatória** para a organização e classificação dos documentos digitais no Módulo GED.

2. Acesso à Tela

Para acessar esta funcionalidade:

1. Acesse o **Módulo GED**;

2. No **menu lateral**, selecione a opção **Cadastrados**;
3. Clique em **Entidades**.

3. Estrutura da Tela

A tela é composta pelos seguintes elementos:

3.1 Campo Filtro

◆ **Descrição:**

Campo destinado à **pesquisa de entidades cadastradas** no sistema.

◆ **Forma de utilização:**

- Digite parte do **nome da entidade, CNPJ ou código**;
- Clique no botão **Pesquisar** para exibir os resultados.

◆ **Finalidade:**

Facilitar a localização rápida de registros, principalmente quando há grande volume de entidades cadastradas.

3.2 Botão “Pesquisar”

◆ **Função:**

Executa a pesquisa com base nos critérios informados no campo **Filtro**.

◆ **Comportamento do sistema:**

- Caso nenhum filtro seja informado, o sistema poderá listar todas as entidades cadastradas (conforme regra de permissão);
- Caso não haja resultados, a lista permanecerá vazia.

3.3 Botão “Criar Nova Entidade”

◆ **Função:**

Permite o **cadastro de uma nova entidade** no sistema.

◆ **Ação:**

Ao clicar neste botão, o sistema abrirá a tela de **Cadastro de Entidade**, onde os dados deverão ser informados.

✚ **Importante:**

Os campos sinalizados com **asterisco vermelho (*)** são **obrigatórios** e devem ser preenchidos para que o cadastro seja salvo com sucesso.

4. Listagem de Entidades

Após a pesquisa, as entidades cadastradas serão exibidas em formato de tabela, contendo as seguintes colunas:

4.1 Código

◆ **Descrição:**

Identificador único da entidade dentro do sistema.

◆ **Finalidade:**

Auxilia no controle interno e na integração com outros módulos do sistema RPPS.

4.2 Nome da Entidade

◆ **Descrição:**

Razão social ou denominação oficial da entidade cadastrada.

◆ **Boas práticas:**

Utilizar o nome completo e oficial, conforme cadastro institucional.

4.3 CNPJ

◆ **Descrição:**

Número do **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** da entidade.

◆ **Finalidade:**

Garantir a correta identificação jurídica da entidade vinculada ao RPPS.

4.4 Ações

◆ Descrição:

Coluna destinada às ações disponíveis para cada entidade cadastrada, tais como:

- **Editar:** permite alterar os dados da entidade;
- **Visualizar:** permite consultar as informações sem possibilidade de edição;
- **Excluir** (quando permitido): remove a entidade do sistema.

✚ Observação:

As ações disponíveis dependem do **perfil de acesso do usuário** e das regras de segurança do sistema.

5. Cadastro de Nova Entidade

Ao selecionar a opção **Criar Nova Entidade**, o usuário deverá preencher os dados solicitados.

⚠ Campos Obrigatórios

Todos os campos identificados com **asterisco vermelho (*)** são de preenchimento obrigatório. O sistema impedirá o salvamento caso algum desses campos não seja informado.

✚ Recomendação:

Antes de salvar, revise todas as informações para evitar inconsistências que possam impactar a organização documental do GED.

6. Regras Importantes de Utilização

- Não é permitido cadastrar entidades duplicadas com o mesmo CNPJ;
- Alterações em entidades já vinculadas a documentos devem ser realizadas com cautela;
- Entidades são fundamentais para a **classificação e rastreabilidade dos documentos previdenciários**;
- O correto cadastro contribui para auditorias, prestações de contas e fiscalizações.

7. Considerações Finais

A funcionalidade **Cadastro de Entidades** é essencial para manter a **estrutura organizacional do RPPS devidamente padronizada**, garantindo que os documentos digitais estejam corretamente vinculados e facilmente localizáveis no Módulo GED.
